

ELEIÇÕES PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Folheto em leitura fácil e formato acessível

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições
- Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal
- Associação Portuguesa de Deficientes
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral
- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social
- Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- Federação Portuguesa para a Deficiência Mental



Se não conseguir perceber a informação que está neste folheto peça ajuda a alguém da sua confiança.

Eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

As próximas eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira vão ser realizadas em **23 de março de 2025**.

O que é a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira?

É um órgão eleito que faz Leis na Região Autónoma da Madeira. As pessoas que aqui vivem têm de cumprir estas Leis.

O que é um Deputado/Deputada da Assembleia Legislativa da Madeira?

É uma pessoa que está na Assembleia Legislativa da Madeira e que foi eleita pelo povo madeirense.

Esta pessoa estava numa lista de um partido ou coligação de partidos.

O que é um Candidato/Candidata?

É uma pessoa indicada por um partido político para uma eleição.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar numa candidatura porque conhecemos e confiamos num candidato/candidata.

Votamos nas candidaturas que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar numa candidatura porque concordamos com as suas ideias ou com as ideias do partido ou coligação de partidos que a propõe.

Quem pode ser candidato?

- Todos os cidadãos e cidadãs com mais de 18 anos com nacionalidade portuguesa e a morar na Região Autónoma da Madeira.

Quem pode apresentar as candidaturas?

Podem apresentar candidaturas:

- os partidos políticos,
- as coligações de partidos políticos.

O que é um Partido Político?

É um grupo organizado de pessoas
que têm ideias iguais sobre a forma como devemos ser governados.
Estas pessoas querem decidir como é que o Governo vai trabalhar.
As pessoas que estão no mesmo Partido Político
defendem as mesmas coisas e ideias.

O que é a Campanha eleitoral?

Quando há uma eleição,
os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.
A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias,
e pedir-lhes que votem neles ou nelas.
Veja e ouça o que dizem os candidatos e candidatas.

Concorrem a estas eleições os seguintes partidos ou coligações:

PCP-PEV CDU - Coligação Democrática Unitária

PPD/PSD Partido Social Democrata

L LIVRE

JPP Juntos Pelo Povo

ND NOVA DIREITA

PAN PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA

PTP.MPT.RIR FORÇA MADEIRA

PS Partido Socialista

IL Iniciativa Liberal

PPM Partido Popular Monárquico

B.E. Bloco de Esquerda

CH CHEGA

ADN ALTERNATIVA DEMOCRÁTICA NACIONAL

CDS-PP CDS - Partido Popular

Se quiser saber mais sobre isto

vá ao sítio internet da Comissão Nacional de Eleições:

<https://www.cne.pt/content/eleicao-para-assembly-legislative-da-regiao-autonoma-da-madeira-2025>

Como são os boletins de voto nesta eleição?

Os boletins de voto são iguais em toda a região autónoma.

Quem pode votar?

- Todos os cidadãos e cidadãs de nacionalidade portuguesa com 18 anos ou mais que morem na Região Autónoma da Madeira.

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;
- Algumas pessoas que estão internadas em hospitais ou clínicas psiquiátricas.

As pessoas com graves alterações das funções mentais.

Pode consultar mais informação sobre isto em:

<https://www.cne.pt/content/eleicao-para-assembleia-legislativa-da-regiao-autonoma-da-madeira-2025>

Como votar?

No dia da eleição vá à sua secção de voto.

Leve um documento de identificação.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo,

pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar os boletins.

O ou A presidente da mesa vai entregar-lhe o boletim de voto, onde estão todas as candidaturas em que pode votar.

Escolha uma candidatura da lista e faça uma cruz no quadrado ao lado da candidatura em que quer votar.

Não escreva mais nada no boletim de voto.

Se o fizer, o voto não conta.

Dobre o boletim em quatro, com a parte escrita para dentro.

Vá até à mesa e entregue o boletim ao/à presidente da mesa. Este vai colocar o boletim na urna de voto.

O que fazer se se enganar?

Se se enganar a pôr a cruz no boletim, ponha cruces em todos os quadrados e devolva o boletim. Peça outro boletim.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo,

se tiverem uma deficiência que não as deixe desenhar a cruz no boletim,

ou dobrar o boletim de voto.

Se tiver dúvidas,

a mesa pode pedir um atestado médico que prove essa dificuldade.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição,
para poderem passar os atestados.

É a pessoa que precisa de ajuda
que escolhe quem a vai acompanhar.

Estas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Se quiser votar acompanhado o seu voto continua a ser secreto.

Só a pessoa que o acompanhar fica a saber em quem votou.

Ninguém pode dizer em quem deve votar.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais sobre

isto no sítio internet da Comissão Nacional de Eleições em

<https://www.cne.pt/faq2/108/10>

O que é o voto antecipado?

Voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso, doente num hospital, a estudar no continente
ou nos Açores,

e quem estiver a trabalhar em Portugal ou no estrangeiro nas
situações que a lei indica

pode votar antes do dia das eleições.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



INR, I.P.

Instituto Nacional para a Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

www.inr.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral do
Ministério da Administração Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de
Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580

Fax: 217 112 581



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



HUMANITAS

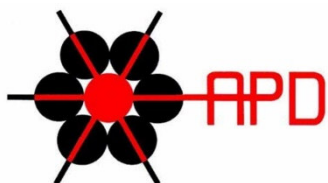
Federação Portuguesa para a
Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de
Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.